

PORTARIA Nº. 100/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **Professora** em face de concessão da aposentadoria a servidora **MARIA LUCELIA MIRANDA**, portadora de C.I RG Nº2797124, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 546.698.803-06 , de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de MARÇO de 2020.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal